



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 11/2021

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, como específica.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, como específica.

O presente projeto de lei tem por objetivo obter a autorização necessária da Câmara Municipal para que o Município possa firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, por meio da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de fevereiro de 2021.

  
Jossuela Martins Pirelli Pinheiro  
**SECRETÁRIA**

  
Mauro Bertoli  
**PRESIDENTE**

  
Tiago Cordeiro de Lima  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, como especifica.

### **TEOR DO PARECER**

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, como especifica.

O presente projeto de lei tem por objetivo obter a autorização necessária da Câmara Municipal para que o Município possa firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, por meio da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

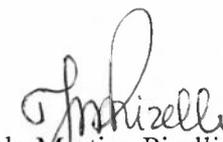
É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 19 de fevereiro de 2021.

  
Antonio Marques da Silva

**PRÉSIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**SECRETÁRIO**

  
Jossuela Martins Pirelli Pinheiro  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**SÚMULA DO PROJETO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, como específica.

### **P A R E C E R**

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 11/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, como específica.

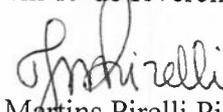
O presente projeto de lei tem por objetivo obter a autorização necessária da Câmara Municipal para que o Município possa firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, por meio da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de fevereiro de 2021.

  
Moisés Favares Domingos  
**SECRETÁRIO**

  
Jossuela Martins Pirelli Pinheiro  
**PRESIDENTE**

  
Rodrigo Lauer Lievore  
**RELATOR**